Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 191, DE 29 DE MARÇO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominada Avenida Conde Pereira Carneiro, a atual rua "A", do Bairro Jardim Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em viger, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 3 de abril de 1 961.

José Antônio da Silva
- Prefeito -